

PROJETO JURUTI CONTRA A COVID19

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 – IJUS

**SELEÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES
IMPACTADOS DIRETAMENTE PELOS PROBLEMAS
CAUSADOS PELA COVID19 PARA APOIO NA
RECUPERAÇÃO DO POTENCIAL PRODUTIVO**



Parceiros



NEW PARTNERSHIPS INITIATIVE
EXPAND
New Partners for Better Health



Realização



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 - IJUS

SELEÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES IMPACTADOS DIRETAMENTE PELOS PROBLEMAS CAUSADOS PELA COVID19 PARA APOIO NA RECUPERAÇÃO DO POTENCIAL PRODUTIVO.

CONTEXTO

A atual situação epidemiológica causada pelo surto pandêmico provocado pelo Corona Vírus no mundo, está causando crises em todas as dimensões da vida humana. Todos os setores da economia foram afetados, em diferentes graus de intensidade, desde os setores de matérias-primas, de transformação, serviços e de produção. Trazendo diversos efeitos também para a agricultura familiar na Amazônia.

O setor da agricultura familiar no interior do Pará é um dos mais importantes, pois, exerce papel de suporte a segurança alimentar, geração de trabalho e renda, além de forte papel social, pois, inclui grande parte da população no território amazônico. Segundo o CadÚn-Pará (Cadastro Único), as famílias tradicionais do Pará, têm renda média de R\$ 114,69 mensais, muito abaixo da média nacional, o que leva o setor a necessitar fortemente de ações que visem o apoio, fortalecimento e estruturação da cadeia da produção de base familiar.

O setor agrícola, especialmente a agricultura familiar, é um dos maiores e mais essenciais do município de Juruti e foi severamente impactado pela Pandemia. O fechamento da Feira do Produtor Rural, o cancelamento das compras dos Programas Governamentais PNAE (Programa nacional de alimentação escolar) e PAA (Programa de aquisição de alimentos) do município, a redução da circulação de pessoas nos supermercados, quitandas e frutarias levaram a retração ou até mesmo a paralisação de muitas áreas produtivas de Juruti.

Diante deste cenário, o Instituto Juruti Sustentável – IJUS, por meio do **PROJETO JURUTI CONTRA A COVID19**, através do apoio da USAID, NPI Expand, Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA), SITAWI Finanças do Bem em parceria com a Alcoa Foundation e a Cooperativa da Agricultura Familiar de Juruti (COOAJUR) tornam público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 - IJUS**, para o RECEBIMENTO DE PROJETOS de agricultores familiares para recuperação do potencial produtivos pensando no pós pandemia.

Obs¹: Para conhecer o Edital na íntegra, leia as demais páginas deste livreto. Você vai encontrar mais informações sobre como participar e tipos de projeto a serem apoiados.

IJUS - INSTITUTO JURUTI SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 - IJUS

Responsável: Instituto Juruti Sustentável – IJUS

Parceiros e apoiadores: USAID, NPI Expand, Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA), SITAWI Finanças do Bem, Alcoa Foundation e Cooperativa da Agricultura Familiar de Juruti (COOAJUR)

Juruti - Pará (PA), novembro de 2020

O PROJETO JURUTI CONTRA A COVID 19

O Projeto Juruti contra a COVID19, elaborado pelo Instituto Juruti Sustentável – IJUS, foi selecionado pela USAID, NPI Expand, Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA) e SITAWI Finanças do Bem que se uniram para criar uma parceria para ajudar a combater a COVID-19 no Brasil. A “PPA Solidariedade: Resposta à COVID-19 na Amazônia é uma iniciativa que engaja o setor privado em parcerias estratégicas para alavancar soluções inovadoras e escaláveis para fortalecer a resposta rápida a emergências e ao combate a COVID-19.

A iniciativa está trabalhando em quatro linhas de ação: Mobilização de campanhas de comunicação sobre os riscos e o engajamento das comunidades em medidas de mitigação e proteção para enfrentar a COVID-19; Promoção de medidas para prevenção e controle de infecções pela COVID-19 em instalações de saúde e nas comunidades;

Apoio a empreendedores, pequenos negócios de impacto social e startups, grupos de produtores e cooperativas com pequenos aportes financeiros, serviços de assessoria empresarial e acesso a empréstimos a juros baixos ou microcrédito.

O projeto **Juruti Contra a COVID19** teve início em agosto de 2020 com ações massivas voltadas para redução de novas infecções de COVID19 pela população local. No município foram realizadas diversas ações, levando a população orientações relativas a cuidados com a higiene pessoal, distanciamento, isolamento social, confecção, limpeza e uso de máscaras e sintomas da Covid19, através da veiculação de mídias em áudio em carro som, barco som, rádio e redes sociais, além de atividades como:

- Oficinas de Formação de Agentes Populares de Saúde que foram realizadas nas comunidades polos de Juruti, os agentes são profissionais, agentes comunitários de saúde das unidades básicas de saúde, lideranças comunitárias e lideranças religiosas.
- Doação de Kits de Prevenção (máscaras, álcool gel e informativo sobre prevenção do contágio do Corona Vírus) para Comunidades Rurais de Juruti.
- Parceria com associações e micro empreendedores individuais (MEI's) para a produção de máscaras caseiras ou artesanais para atendimento das famílias da zona rural e pessoas em situação de vulnerabilidade da zona urbana. Levando geração de renda para o setor produtivo do município.
- Oficinas de limpeza e desinfecção de superfícies das unidades básicas de saúde de Juruti da Zona Urbana e da Zona Rural. Reforçando o trabalho dos profissionais na quebra da cadeia de transmissão do novo Corona Vírus.
- Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para ampliação de 12 de leitos de observação para atendimento específico de pacientes com suspeita / confirmados de covid19 para a Secretaria Municipal de Saúde de Juruti entre outros.

Agora, o Projeto vai apoiar a recuperação do potencial produtivo de 50 (cinquenta) agricultores familiares diretamente impactados pelo avanço do novo Corona Vírus através da doação de insumos, **o objetivo principal deste Edital.**

ÍNDICE

1.	O EDITAL_____	4
2.	OBJETIVO GERAL_____	4
3.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS_____	4
4.	LINHA TEMÁTICA – AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL_____	4
5.	MONTANTE DE RECURSOS_____	5
6.	QUEM PODE PARTICIPAR_____	5
7.	QUEM NÃO PODE PARTICIPAR_____	5
8.	PROJETOS QUE PODEM SER APOIADOS_____	6
9.	PARÂMETROS OBRIGATÓRIOS E RECOMENDADOS_____	6
10.	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E INSCRIÇÃO_____	6
11.	PRazos E FASES_____	7
12.	ANÁLISE E JULGAMENTO_____	7
13.	ITENS FINANCIÁVEIS_____	8
14.	ENTREGA DOS INSUMOS E ORIENTAÇÕES GERAIS_____	9
15.	APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS _____	9
16.	CANCELAMENTO DA CONCESSÃO DOS RECURSOS_____	9
17.	DO CANCELAMENTO DO EDITAL_____	9

ANEXOS

A – Declaração de Responsabilidade _____	10
B – Declaração de Residência _____	11
C – Formulário de Projetos _____	12

1. O EDITAL

Visa atender agricultores familiares que tragam impactos ambientais positivos, mulheres e jovens produtores rurais através da doação de insumos tais como sementes, adubo, defensivos orgânicos, animais (de pequeno porte), ração e outros.

2. OBJETIVO GERAL

Oferecer apoio, através de doações de insumos, à atividade da agricultura familiar e o Desenvolvimento Rural Sustentável para o enfrentamento dos problemas produtivos vivenciados no pós-pandemia no Município de Juruti.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Mitigar o efeito dos danos econômico-financeiros sofridos por agricultores familiares, durante e, após o período de isolamento social determinado pelas autoridades governamentais, como forma de facilitar a sua recuperação econômico-financeira.
- b. Doar insumos agrícolas para apoio a recuperação da produção de agricultores familiares impactados pelos problemas da Pandemia.

4. LINHA TEMÁTICA – AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL

- a. Promover o desenvolvimento rural sustentável através do fortalecimento da Agricultura familiar;
- b. Aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, agricultores familiares, pescadores, meio de acesso recursos produtivos, insumos, conhecimento, mercados e oportunidades de agregação de valor;
- c. Promover sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas capazes de se adaptarem a mudanças ou situações adversas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, e que melhorem progressivamente a qualidade do solo;
- d. Manter a diversidade de sementes, plantas cultivadas, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificadas;
- e. Incentivar os arranjos produtivos sustentáveis, promovendo o empreendedorismo de base comunitária, a conservação ambiental e modelos inovadores de desenvolvimento;
- f. Produção Inclusiva e Sustentável, ou seja, iniciativas para o fortalecimento de modelos de produção e prestação de serviços, promovendo o equilíbrio entre produção, consumo e meio ambiente.

*Obs²: As ações citadas acima **como EXEMPLO** são meramente ilustrativas, não limitando as atividades elegíveis dentro da linha temática.*

5. MONTANTE DE RECURSOS

- a) Os projetos aprovados serão apoiados com recursos no **VALOR GLOBAL de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.
- b) Os projetos terão o valor máximo de financiamento **EM INSUMOS** de até R\$ 1.000,00 (mil reais) conforme tabela abaixo:

PROPONENTES	VALOR DOS PROJETOS	ESTIMATIVA DE PROJETOS A SEREM APROVADOS	RECURSO GLOBAL DO EDITAL
Agricultores familiares	Até R\$ 1.000,00 (mil reais)	Até 50 (cinquenta) projetos	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Obs⁴: Em caso de sobra de recurso o Conselho Deliberativo do Fundo Juruti Sustentável definirá como será destinado o recurso, dentro do próprio Edital.

6. QUEM PODE PARTICIPAR

6.1. Para este edital, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- a) Que residam no Município de Juruti;
- b) Que não detenha, a qualquer título, área maior do que 300he (trezentos hectares);
- c) Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu empreendimento;
- d) Que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da renda bruta seja proveniente das atividades da agricultura familiar;
- e) Dirija seu empreendimento com sua família;
- f) Que sejam proprietários, posseiros, arrendatários, comodatários ou parceiros das áreas onde produzem; e
- g) Povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nas alíneas “b”, “c” e “d” do item 6.1 deste edital.

Parágrafo Único: Caso a atividade seja desenvolvida por mais de um meeiro ou arrendatário será atendido somente um pedido para toda área.

7. NÃO PODERÃO APRESENTAR PROJETOS PARA ESTE EDITAL:

- a) Agente Político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- b) Pessoas jurídicas;
- c) Funcionário da Alcoa ou de suas prestadoras de serviços.

8. PROJETOS QUE PODEM SER APOIADOS

- 8.1. O IJUS vai selecionar e apoiar projetos de **até 03 meses de execução**, que tragam impactos ambientais positivos, valorizem mulheres e jovens produtores rurais que estejam dentro das exigências do “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 - IJUS”.

9. PARÂMETROS OBRIGATÓRIOS E RECOMENDADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO

9.1. PARÂMETROS OBRIGATÓRIOS A SEREM OBSERVADOS

- a) Não causar impactos socioambientais negativos;
- b) Enquadrar-se na linha temática estabelecida por este Edital;
- c) Apresentar potencial produtivo e justificativa demonstrando o impacto causado pela Pandemia do COVID19 na produção;
- d) Destinar e aplicar os recursos recebidos exclusivamente para as ações do projeto de restauração da produção familiar aprovado pelo Fundo Juruti Sustentável;
- e) Cumprir a legislação brasileira vigente (leis ambientais, trabalhistas, sanitárias, fiscais, de acesso a recursos genéticos e ao conhecimento tradicional, etc.).

9.2. PARÂMETROS RECOMENDADOS A SEREM OBSERVADOS

- a) Demonstrar a viabilidade financeira do projeto ou alternativas para sua sustentabilidade a longo prazo;
- b) Apresentar contrapartida ou co-financiamento;
- c) Dar continuidade a projetos em execução;
- d) Demonstrar parcerias locais ou regional com instituições governamentais, grupos da sociedade civil ou setor privado;
- e) Buscar e aplicar tecnologias sociais e ambientais reconhecidas;
- f) Apresentar potencial de replicação do projeto por outros produtores em outras áreas;
- g) Promover a inclusão social de gênero, de raça, de etnia e de grupos etários e outros.

10. DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 10.1. Os agricultores familiares elegíveis que se enquadrarem nos critérios do item 6.1, devem comprovar suas necessidades, através de:

- a) Declaração de Responsabilidade (conforme modelo Anexo A);
- b) Projeto básico (conforme modelo anexo C);
- c) Cópias do RG e CPF;
- d) Comprovante de residência atual ou Declaração de Residência assinada pelo Responsável da Comunidade (conforme modelo Anexo B);
- e) Cópia da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) do produtor - **ATIVA**;

- 10.2. Os documentos de habilitação deverão entregues **até o dia 11 de Janeiro de 2021**, presencialmente ou on-line:

- a) **Presencialmente:** Na sede do Instituto Juruti Sustentável – IJUS, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 1397, Bairro: Bom Pastor, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h; OU
- b) **On-line:** Através dos e-mail: projetos@ijus.org.br às 23h59min do dia **11/01/2021**.

11. PRAZOS

Fases	Prazos
Publicação do Edital	09/12/2020
Entrega de Documentos de Inscrição	09/12/2020 a 11/01/2021
Análise documental, deferimento de habilitação	11 e 12/01/2021
Avaliação Comitê Ad Hoc (SEMPRO e/ou EMATER)	12 e 13/01/2021
Análise dos projetos (FUNJUS)	14 e 15/01/2021
Publicação do Resultado Final	18/01/2021
Assinatura do contrato	21 e 22/01/2021
Proposta para início das entregas dos insumos.	30/01/2021

Obs⁵: Os prazos deste Edital podem ser acrescidos ou reduzidos mediante a necessidade do Conselho do Fundo Juruti Sustentável.

12. ANÁLISE E JULGAMENTO

12.1. A Seleção dos Projetos inscritos será realizada pelo Fundo Juruti Sustentável – FUNJUS conforme etapas definidas a seguir:

FASES	OBJETIVO	RESPONSABILIDADE
Fase I - Análise documental, deferimento de habilitação	Verificar cumprimento aos termos dispostos neste Edital, quanto aos documentos apresentados e requisitos mínimos do projeto.	Secretaria Executiva do IJUS
Fase II - Avaliação Comitê Ad Hoc	Verificar a Recomendação Técnica da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPRO e/ou Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER afim de qualificar a viabilidade de atendimento do agricultor requerente (Instituições parcerias do projeto)	Secretaria Executiva do IJUS, Secretaria de Produção e Abastecimento de Juruti e Empresa Técnica de Extensão Rural
Fase III - Análise dos projetos	Verificar o cumprimento aos termos dispostos neste Edital, quanto aos requisitos técnicos do projeto.	Conselho do Fundo Juruti Sustentável – FUNJUS.
Fase IV - Homologação e publicação do Resultado Final	Divulgação da lista final de agricultores familiares selecionados para recebimento do apoio.	Conselho Funjus e Secretaria Executiva do Ijus
Fase V – Assinatura Do Contrato	Os proponentes que tiveram projetos APROVADOS deverão comparecer ao IJUS no período estabelecido para assinatura de contrato e orientações sobre a utilização dos insumos apoiados por este edital.	Secretaria Executiva e Diretoria do Ijus

13. ITENS FINANCIÁVEIS

13.1. Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens relacionados abaixo e deverão ser incluídos, no orçamento do projeto, tais como:

Sementes;

- a) Composto orgânico (adubo);
- b) Restos de cultura incorporados ao solo após a colheita (adubo);
- c) Adubação verde (espécies cultivadas para serem incorporadas ao solo);
- d) Esterco animal;
- e) Fertilizantes orgânicos;
- f) Mudas de espécies frutíferas e florestais;
- g) Caixas e enxames de abelhas nativas;
- h) Rações;
- i) Animais de Pequeno porte;
- j) Materiais para irrigação (bombas, tubulação, caixa d'água, aspersores);
- k) Sombrites;
- l) Bebedouros e comedouros para aves;
- m) Pulverizadores costais;
- n) Regadores manuais;
- o) Carrinho de mão; e
- p) Outros Utensílios diversos...

Parágrafo único: Se posteriormente a apresentação dos projetos for verificada a existência de algum insumo não passível de investimento, por motivo superveniente, este deverá ser substituído por outro item elegível de igual valor.

13.2. DESPESAS NÃO FINANCIÁVEIS:

- a) Aquisição de agrotóxicos e agroquímicos de qualquer natureza; Pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título;
- b) Aquisição de veículos automotores, de qualquer natureza, e suas despesas relacionadas, tais como seguros e taxas;
- c) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);
- d) Pagamento, a qualquer título, a agente público por serviços prestados, diretamente relacionados as funções desempenhadas no serviço público, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos;
- e) Artigos de uso pessoal, tais como: xampu, condicionador, escova de dente, pasta de dente, absorvente, desodorante, etc.;
- f) Bebidas alcoólicas, cigarros, charutos e afins;
- g) Motosserras;
- h) Qualquer aquisição ou contratação sem os documentos formais necessários;
- i) Qualquer aquisição ou contratação de bens e serviços ilícitos;
- j) Armas de fogo, munição para armas de fogo, binóculos de visão noturna, colete à prova de balas, etc.

14. ENTREGA DOS INSUMOS E ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) A operacionalização do projeto será de responsabilidade do agricultor e sua família.
- b) O repasse da doação será feito em materiais, equipamentos e insumos conforme descritos no projeto aprovado.
- c) Todos os insumos (materiais, utensílios e equipamentos) solicitados no projeto aprovado serão entregues de uma única vez ao agricultor, exceto, quando o prazo de entrega, dificuldades de logística ou outra variante exigir entregas separadas.
- d) Os insumos serão entregues ao agricultor na zona urbana e este será o responsável pelo transporte até sua propriedade.
- e) Todas as entregas serão planejadas com o agricultor para que este tenha conhecimento da data, horário e local do recebimento dos insumos.

15. APOIO PARA ELABORAÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os proponentes que tiverem interesse em maiores esclarecimentos, apoio para a construção do projeto e mais informações sobre o Edital 02/2020 - IJUS e/ou Preenchimento de Formulário de Projetos deverão procurar a Secretaria Executiva do IJUS na Av. Marechal Rondon, 1397, Bom Pastor, Juruti – PA; pelo telefone **(93) 99190-0791**, nos seguintes dias e horários: de segunda à sexta-feira de **8h30min às 11h30 min** e das **14h às 16h30min**; ou através do e-mail: projetos@ijus.org.br.

16. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO DOS RECURSOS

Um projeto poderá ter a concessão de recursos cancelada, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Juruti Sustentável, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

17. DO CANCELAMENTO DO EDITAL

O Instituto Juruti Sustentável, juntamente com seus parceiros e apoiadores se resguardarão o direito de Cancelar este Edital a qualquer tempo. Em caso de cancelamento desta chamada os proponentes e a sociedade em geral serão comunicados dos motivos que ensejaram a decisão.

ANEXO A – Declaração de Responsabilidade

Juruti - PA, _____ de _____ de _____.

Ao
Instituto Juruti Sustentável

Ref.: PROJETO “JURUTI CONTRA A COVID19”

Eu, _____ declaro que:

1. Li o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 – IJUS DE SELEÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES IMPACTADOS DIRETAMENTE PELOS PROBLEMAS CAUSADOS PELA COVID19 PARA APOIO NA RECUPERAÇÃO DO POTENCIAL PRODUTIVO** do Instituto Juruti Sustentável, estou de acordo com os termos, e encaminho **FORMULÁRIO DE PROJETO ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO** para participação no processo seletivo.
2. Desenvolvo, junto com minha família atividades de agricultura, sendo que a atividade agrícola exerce papel fundamental em minha estrutura familiar, fazendo parte do nosso sustento.
3. Fui impactado(a) diretamente pelos problemas causados pela Pandemia da COVID19 e necessita de apoio para a continuidade de suas atividades Agrícolas.

DADOS DA FAMÍLIA:

Agricultor Familiar (Nome Completo): _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: (____) _____

Assinatura Agricultor Proponente

ANEXO B – Declaração de Residência

Eu, _____, CPF: _____, RG
_____, representante/coordenador da Comunidade
_____, situada no endereço _____,
DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o (a) Agricultor(a)
Familiar Sr(a). _____, CPF:
_____, RG: _____, é residente na
Comunidade _____, situada no endereço
_____.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente
de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Juruti/PA, ____/____/____

Assinatura do representante/coordenador

ANEXO C – Formulário de Projetos

Título do Projeto *(Apresenta o projeto de maneira simples e direta)* _____

Número da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP: _____

Nome do Agricultor Familiar: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade / Estado _____

Telefone: (____) _____ (____) _____

Descreva sua atividade agrícola *(Descrição da organização proponente, sua história, perfil, objetivos e principais realizações).*

Há quanto tempo você tem está na atividade agrícola? _____

Qual o valor que já foi investido na atividade agrícola? _____

Sua atividade agrícola teve assistência técnica em sua instalação? () Sim () Não

Se sim, de quem? () EMATER/PA () SEMPRO () outros _____

Quais são seus objetivos como agricultor atualmente? _____

Justificativa *(Contexto, antecedentes. Por que o projeto é importante? Como sua atividade agrícola foi impactada pela COVID19?).*

Citar resultados que já teve em sua atividade agrícola / Demonstrar que o agricultor familiar realiza parcerias, domina o assunto em pauta no presente projeto.

Quais contribuições o projeto trará para a sua produção familiar?

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

O que acontecerá caso seu projeto não seja aprovado? _____

Por que o seu projeto deverá receber o apoio deste edital? _____

Quais as responsabilidades de cada membro da família para na execução do projeto? ____

Objetivo e atividades

Objetivo Geral *(Melhoria esperada, deve ser abrangente e resumido. O ideal é colocá-lo em uma frase).*

Que atividades precisam ser feitas para alcançar seu objetivo:

Atividades (*definir a atividade a ser realizada, ex: Semeio, instalação, Plantio, Recuperação de área...*):

Atividade 1: _____

Tempo estimado para execução: _____

(Levar em consideração o tempo total da execução da atividade em horas, dias ou meses)

Resultado esperado (Resultado do investimento / atividade realizada): _____

Produtos, Equipamentos, Insumos ou Materiais Necessários	Quantidade	Unidade (Litro, quilo, Pacote, Caixa, Saco, Fardo, etc)	Preço Médio (Valor estimado do produto / serviços no mercado local)	Subtotal
Total Geral Atividade 1				

Atividade 2: _____

Tempo estimado para execução: _____

Resultado esperado: _____

Produtos, Equipamentos, Insumos ou Materiais Necessários	Quantidade	Unidade (Litro, quilo, Pacote, Caixa, Saco, Fardo, etc)	Preço Médio (Valor estimado do produto / serviços no mercado local)	Subtotal
Total Geral Atividade 2				

Atividade ...: _____

Tempo estimado para execução (Levar em consideração o tempo total da execução da atividade em horas, dias ou meses):

Resultado esperado: _____

Produtos, Equipamentos, Insumos ou Materiais Necessários	Quantidade	Unidade (Litro, quilo, Pacote, Caixa, Saco, Fardo, etc)	Preço Médio (Valor estimado do produto / serviços no mercado local)	Subtotal
Total Geral Atividade ...				

Observação¹: Os proponentes deverão realizar pesquisa de mercado para informar valores operados atualmente em Juruti.

Observação²: As despesas a serem utilizadas estão as elencadas no item **17 ITENS FINANCIÁVEIS**.

Orçamento Total do Projeto	Valor da Atividade
Atividade 1	
Atividade 2	
Atividade ...	
Total Geral Projeto	

Observação: A soma dos orçamentos das atividades não deve ultrapassar R\$ 1.000,00 (Mil reais).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO *(Apresenta, na linha do tempo, quando as atividades propostas na metodologia/atividades serão realizadas)*. Distribua as atividades mencionadas ao longo dos 03 meses possíveis para a execução do projeto. Marque com um X na coluna dos meses quando cada atividade será realizada (a atividade pode durar mais de 1 mês). Caso seu projeto esteja previsto para ser realizado em menos de 03 meses, não tem problema, coloque o X apenas nos meses necessários, conforme exemplo abaixo:

ATIVIDADES	MESES		
	Mês 1	Mês 2	Mês 3
1.1.			
1.2			
1.....			

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Descreva como pretende acompanhar o projeto para verificar os resultados esperados estão sendo alcançados.

Pontos fortes e pontos fracos

Quais são os pontos fortes do seu projeto? _____

Quais são os pontos fracos do seu projeto? _____

Futuro. Seu projeto terá continuidade após o apoio do Projeto Juruti Contra a COVID19?

Como? _____

Os benefícios do seu projeto se manterão após o apoio? Como? _____

Parcerias (Apresenta os demais parceiros para a execução do projeto)

O Agricultor realizará o projeto sozinho com sua família?

() SIM () NÃO

Quem são seus parceiros? _____

Quais as responsabilidades de cada parceiro para o cumprimento das atividades? _____
